

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 26 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 964

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.449, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 221.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7394

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 30 – Assistência Social Comunitária

Ação: 295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1152 – Cartão de Pagamento CPDC

Valor: R\$ 165.800,00

Dotação: 7395

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 30 – Assistência Social Comunitária

Ação: 295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1152 – Cartão de Pagamento CPDC

Valor: R\$ 55.200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da SEDEC/MDR no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), conforme critérios da Portaria MDR nº 260/2022 que trata da situação de emergência devido à estiagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 058, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 221.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.449/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7394	R\$ 165.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7395	R\$ 55.200,00
SUBTOTAL	R\$ 221.000,00
TOTAL	R\$ 221.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o repasse do Governo Federal através da SEDEC/MDR no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), conforme critérios da Portaria MDR nº 260/2022 que trata da situação de emergência devido à estiagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de maio de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa servidor municipal para Substituir Membro Titular da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o Servidor FELIPE GUTERRES DA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 12614-4, para desempenhar a função de membro de Comissão de Sindicância, durante período de férias do membro titular Luciane Cecilia Vaz Reichel, matrícula 16195, a contar de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Tamiris Gonçalves Ramé – ME.

Valor: R\$2.999,80 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição de cristaleira destinada para o museu localizado em Santo Amaro do Sul.

Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo.

Data da assinatura: 04/04/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 66/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

